

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Piso Gaúcho Regular, exercício 2025, no valor de R\$ 14.540,32 (recurso por cota mínima (30%)), R\$ 137.661,91 (recurso por critério de rateio (70%)), R\$ 152.202,23 (valor cofinanciamento regular 2025) e R\$ 240.000,00 (partilha pactuação (Creas regionalizados, Centro Dia, Residências Inclusivas)), referente ao CREAS Regionalizado, modalidade municipal, Residência Inclusiva ou Centro Dia que poderá ser utilizado nas macroações descritas no plano de ação.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Larissa Beatriz Scholz de Bortoli  
Presidente do CMAS - Caxias do Sul/RS  
Gestão 2023/2026

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

### SÚMULAS

**Contrato n.º 3251860000. Dispensa de Licitação n.º 90039/2025.** Contratada: Telebras - Telecomunicações Brasileiras S.A. - CNPJ n.º 00.336.701/0001-04. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet via satélite em locais remotos do SAMAE de Caxias do Sul - RS. Valor: R\$ 584.226,00 (quinquinhos e oitenta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais). Vigência: 60 (sessenta) meses corridos, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: art. 75, inc. IX, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria. Caxias do Sul, 27 de novembro de 2025. Jorge Catutto, Diretor-Presidente Substituto do SAMAE.

**Contrato n.º 3251870000 (Itens 01 e 02). Pregão Eletrônico n.º 90110/2025.** Contratada: Saint Gobain Canalização Ltda. - CNPJ n.º 28.672.087/0001-62. Objeto: Aquisição de válvulas comandadas eletricamente por atuador e válvulas manuais, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 289.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil e cem reais). Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 27 de novembro de 2025. Jorge Catutto, Diretor-Presidente Substituto do SAMAE.

### SÚMULA

**Inexigibilidade de Licitação n.º 90067/2025. Nota de Empenho 2025/5638.** Contratada: INSTITUTO HABITA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 32.677.071/0001-10. Objeto: Contratação de 05 (cinco) inscrições no "7º Congresso Brasileiro de Habitação Social e Regularização Fundiária" nos dias 24 a 27/11/2025 no Rio de Janeiro - RJ. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 25/8070-0002449-4. Valor total: R\$11.495,00 (Onze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 19 de novembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

## Farmácia do IPAM

### TERMO DE CONTRATO 11/2025

**Objeto:** Serviços Para Realização de Inventário e Controle de Estoque. **Contratado:** DTST - Inventários e Controles de Estoque Ltda. Valor: R\$18.392,00. **Vigência:** 25/11/2025 a 03/12/2025. Base Legal: Lei 13.303/2016 - Processo 24/2025 - Dispensa de Licitação nº 19/2025.

Gilberto Melleti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.